

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br *GABINETE DO PREFEITO* 

## POUSO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 2014.

## OFÍCIO GAPREF Nº 212/14

Senhor Presidente.

## Ref.: Projeto de Lei nº 638/2014

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar a essa Casa, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadoras, o Projeto de Lei n. 638/2014, que:

"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO AO MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N. 5.442/14, QUE INSTITUIU A POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS ÀS INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE".

Acompanha o referido Projeto de Lei, a competente Justificativa, onde estão inseridos os motivos de sua elaboração com o pedido de sua votação favorável.

Sem outro particular, subscrevo-me, com renovados protestos de distinta consideração.

Agrando Perugini
PREFEITO MENICIPAL

Excelentíssimo Senhor Vereador Gilberto Guimarães Barreiro Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG